

488

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 37/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso I, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 084/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 37/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa STAR CITY ELETRONICA, INFORMATICA, PERIFERICOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 05.858.432/0001-51, para (aquisição de Nobreaks para atender a necessidade dos Setores vinculados as Secretarias Municipais). Justifica-se a contratação emergencial de nobreaks para atender as necessidades dos Setores vinculados às Secretarias Municipais, nas quais os computadores estão ligados diretamente na rede de energia. A utilização de um nobreak para cada computador, ou por orientação da Analista de Tecnologia da informação, no máximo 02 computadores por nobreaks, é essencial para garantir a segurança dos equipamentos que estão conectados a ele, pois evita que os equipamentos sejam danificados ou queimem em razão de queda ou oscilação na transmissão de energia. Conforme manifestação das Secretarias, muitos computadores estão ligados diretamente na rede de energia, o que está colocando em risco estas máquinas e possibilitando um prejuízo à Administração Pública. Desta forma, por entender a necessidade na aquisição, autorizo a contratação fica no valor de R\$ 22.272,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais), e o contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 28 de maio de 2024.

CERTIFICO QUE

em 28 de Maio de 2024, em Boa Vista do Incra, no Estado de Mato Grosso do Sul, compareceu o Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, para ratificar a dispensa de licitação nº 37/2024.

Assinado em 28/05/24

Em 28/05/24

Assinado em 28/05/24

Cleber Trenhago,

Prefeito Municipal

RECEBIDO

SETOR DE LICITAÇÕES

Em: 28 / 05 / 24

Resp. 14.59